

# CLIPPING JURÍDICO

25, 26 e 27 de Janeiro de  
2020

## Artigos

- Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins: a saga
- Contrato intermitente decola

## Empresas

- AGU: Vale ressarciu União em R\$ 13,8 milhões por gastos em Brumadinho
- AllCare cria plano com cobertura de medicamentos
- A Bayer entra na fila do SUS
- Enel testa projeto de inteligência artificial em rede na Vila Olímpia

## Legislação & Tributos

- Aposentadoria não deve ser considerada em renda per capita, diz TRF-4
- Proposta de regimento do Carf especifica subordinação às cortes superiores
- STJ atualiza tabela de custas judiciais e divulga regras de gratuidade
- Carf diverge sobre venda de ativos de empresas por meio de sócios
- Justiça elimina teto de parcelamento federal

## Notícias gerais

- Só 1 em cada 5 projetos que Câmara vota é do governo
- Bolsonaro indica que pode enviar reformas tributária e administrativa juntas ao Congresso
- Brasil e Índia anunciam 15 acordos bilaterais
- PSL se articula para emplacar IMF para compensar desoneração da folha
- Preço administrado reforça alívio da inflação 2020
- SP vai leiloar R\$ 27,8 mi em créditos de ICMS



## Exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins: a saga

Foi pautado novamente para 01.04.2020, o julgamento pelo Supremo Tribunal Federal dos Embargos de Declaração opostos pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, em face da decisão favorável ao contribuinte pela exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS em 15/03/2017, em sede de repercussão geral.

Os Embargos de Declaração ofertados pela PGFN tem entre seus principais objetivos (i) a modulação dos efeitos da decisão para que produza seus efeitos somente após o julgamento dos referidos Embargos (cabe a ressalva de que em sustentação oral a PGFN requereu que a decisão produza seus efeitos a partir de 01/01/2018) e (ii) a fixação do alcance do ICMS passível de exclusão das bases de cálculo do PIS e da COFINS, a fim de que seja autorizada apenas a dedução do valor efetivamente pago do imposto estadual, e não o montante destacado em nota fiscal.

Para melhor compreensão do quanto discutido, importante esclarecer de plano que em situações excepcionais, com o propósito de atender e preservar o interesse social e a segurança jurídica, o STF pode limitar efeitos de uma decisão ou determinar que ela só tenha eficácia a partir de determinada data. Este é, em linhas gerais, o instituto da modulação.

Importante ressaltar que, respeitando-se o princípio da legalidade e da proteção da confiança, há necessidade de se aplicar a modulação apenas como medida excepcional.

Para justificar o referido pedido de modulação a PGFN alega rompimento no entendimento jurisprudencial já fixado por anos perante o STF e que as compensações e restituições referentes as inclusões do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS causarão vultuosos dispêndios ao poder público, assim como tem potencial de influenciar outras exações.

De plano, os Embargos ofertados não apresentam fundamento jurídico válido e, ao contrário do que alega a PGFN, há nítido conflito com o princípio da segurança jurídica.

Considerando que a segurança jurídica no caso em tela representa precipuamente a estabilidade do direito concedido aos contribuintes e a estabilidade do entendimento dos nossos tribunais, é importante destacar que desde de 2006 já existem decisões favoráveis ao contribuinte, firmando o entendimento de exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS, inclusive sendo esta a posição adotada pelo plenário do STF, no julgamento do RE 240.785/MG.

De outro norte, cabe ressaltar que, após a decisão exarada em 15/03/2017, em sede de repercussão geral, nossos Tribunais começaram a decidir conforme aquela orientação, conferindo direito a diversos contribuintes de excluir o ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. Há várias decisões concedendo liminares e decisões já transitadas em julgado.



Desta forma, admitindo a modulação de forma genérica e indistintamente a todos os contribuintes, sem diferenciar a situação de cada um, restará flagrante violação dos direitos adquiridos das ações já transitadas em julgado, assim como ofensa direta ao instituto da coisa julgada, e conseqüentemente desrespeito ao texto constitucional. O argumento de preservação das contas públicas ou de impacto vultuoso no orçamento não justifica convalidar uma arrecadação indevida realizada pelo governo durante anos. Não só houve arrecadação indevida como cobranças indevidas, e impedir um ressarcimento do qual contribuinte tem direito, conferindo a modulação, é validar um enriquecimento ilícito da Fazenda. Ora, o valor o qual se refere a PGNF de impacto orçamentário já está ou deveria estar integralmente provisionado, sendo de responsabilidade governamental assegurar o equilíbrio financeiro das contas públicas.

No mais, em contrapartida aos inúmeros julgamentos nas instâncias ordinárias concedendo a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS, a Receita Federal emitiu posicionamento próprio, por meio da Solução de Consulta Cosit nº 13/2018 e a edição da Instrução Normativa RFB nº 1.911/2019, estabelecendo que a parcela do ICMS a ser excluída é o valor efetivamente recolhido, causando novo contencioso a ser apreciado pelas instâncias do poder judiciário, tendo em vista que os contribuintes, para assegurar um direito já reconhecido, por decisão válida e transitada em julgado, tiveram que impetrar

Mandado de Segurança para assegurar a habilitação de seus créditos com a efetiva compensação utilizando o valor do imposto destacado no documento fiscal.

É uma situação exaustiva de insegurança jurídica a qual tem sido suportada pelo contribuinte Brasileiro, e a demora da Corte Suprema em findar a discussão causa desgaste e prejuízos financeiros e econômicos a toda sociedade brasileira, pois a instabilidade jurídica referente a definição da aplicação de nossos tributos gera insegurança não só no mercado interno, mas também quanto as relações internacionais frente aos investidores.

Frente a possibilidade de haver qualquer tipo de modulação, inevitável que seja em primeiro plano observado a situação dos contribuintes que ingressaram com ações, qual a fase dessas ações e se obtiveram decisões favoráveis, sejam em deferimentos de liminares ou em caso de sentença transitada em julgado, pois o que não se pode admitir da Corte Suprema é que transforme um contribuinte credor em um devedor, sendo incalculáveis os prejuízos daí decorrentes, prejuízos estes financeiros, jurídicos e constitucionais, colocando-se em risco a eficácia do próprio instituto da Repercussão Geral, o qual seria inegavelmente desconfigurado.

*Carina Chicote, coordenadora do contencioso tributário do Roncato Advogados*

**Fonte: Estadão**





## Contrato intermitente decola

***Modalidade de trabalho formal intermitente, criada pela reforma trabalhista, já é responsável por 15% dos postos de trabalho criados, segundo o Caged. O economista Bruno Ottoni explica por que discorda de que isso indique precarização e considera o contrato intermitente uma boa nova alternativa do mercado de trabalho no Brasil.***

O contrato de trabalho intermitente, um dos pontos polêmicos da reforma trabalhista, está gradativamente se consolidando como forma de contratação formal no Brasil.

Em 2019, segundo o Caged, foram criados liquidamente 81.297 postos de trabalho intermitente no Brasil, ou 14,5% dos 559.626 postos formais gerados de forma líquida no ano (excluindo os declarados ao Caged fora do prazo, como explica Daniel Duque, do Ibre/FGV, que ajudou a colar a organizar estes números).

Já em 2018, primeiro ano inteiro durante o qual vigorou a reforma trabalhista (que entrou em vigência em 11 de novembro de 2017), foram criadas liquidamente 47.516 vagas de trabalho intermitente formal, ou 11,3% dos 421.078 postos formais adicionados naquele ano – também excluindo os declarados fora do prazo, para permitir a comparabilidade.

Desde abril de 2019, o saldo em 12 meses da criação líquida de postos intermitentes, como fração do total líquido de postos criados, também em 12 meses, gira em torno da faixa de 14% a 15,5%. Pode-se dizer, portanto, que, no fluxo de postos de trabalho formais que vêm sendo criados liquidamente na economia brasileira, os intermitentes respondem por 15%.

A criação do contrato formal de emprego intermitente foi vista por críticos da reforma

trabalhista como uma evidência de como as mudanças na legislação tenderiam a aumentar a precarização do trabalho no Brasil. Afinal, o contratado de forma intermitente fica à mercê de ser chamado pelo empregador para trabalhar e ganhar, e, portanto, tem uma fonte de renda mais insegura e, em grande número de casos, menor do que a de um trabalho em tempo integral (embora o intermitente possa fechar vários contratos simultaneamente).

O economista Bruno Ottoni, da IDados, empresa de pesquisa de dados em mercado de trabalho e educação, discorda dessa visão negativa sobre o contrato de trabalho intermitente.

“Não vejo o contrato intermitente como precarização, porque confere todos os direitos da CLT de forma proporcional ao tempo de trabalho, e é mais flexível e adequado para regimes de trabalho diferentes”, diz o especialista.

O especialista exemplifica com serviços de bufê, em que a empresa não tem certeza se terá serviços a executar em determinados dias, ou mesmo dias de fim de semana. O contrato intermitente se adapta a esse tipo de trabalho e permite uma contratação formal. Na sua ausência, os empresários desse tipo de serviço provavelmente recorrerão ao trabalho informal.

“Não faz sentido para uma empresa de bufê, pelo menos inicialmente, ter em contrato de tempo integral cozinheiros e garçons para uma demanda que não está confirmada”, diz o economista.





Obviamente o exemplo pode se estender a muitos outros segmentos da economia com características semelhantes.

Dessa forma, o contrato intermitente, na visão de Ottoni, permite que um empresário crie um serviço desse tipo e, dependendo das circunstâncias, se o negócio deslançar, a demanda pode crescer ao ponto de que o contrato em tempo integral faça mais sentido.

O pesquisador não vê uma situação de hipossuficiência do trabalhador em relação ao contrato intermitente porque, a seu ver, os incentivos das duas partes estão bem calibrados.

Por um lado, se a demanda justificar contrato em tempo integral, provavelmente será do interesse do empregador fazê-lo, porque aí terá certeza de que pode contar com aquele empregado 100% do tempo. No contrato intermitente, o empregado tem um dia útil para responder à demanda por seu trabalho, que tem de ser feita com pelo menos três dias de antecedência.

Mas um mesmo trabalhador pode ter vários contratos intermitentes, e já estar comprometido para trabalhar na data e hora para as quais receber uma demanda de determinado contratante. Neste caso, o empregador terá que partir para chamar outro empregado. Se a primeira opção dele for alguém que conhece bem, em quem confia e sabe ser competente, o contrato intermitente terá a desvantagem de não lhe dar a certeza de que poderá contar com esta primeira e melhor alternativa.

Assim, se a demanda justificar a contratação em tempo integral, pode valer a pena para o contratante preferir esta alternativa ao contrato intermitente. É verdade que uma eventual demissão de um contratado em tempo integral é mais cara, mas, por outro lado, cria-se um vínculo mais forte com a empresa, que favorece a produtividade ou eventual investimento no empregado.

A criação líquida de uma proporção já relevante de empregos formais intermitentes sinaliza, para Ottoni, que a reforma trabalhista está produzindo efeitos.

Em recente artigo no Blog do Ibre, o pesquisador da IDados defende a visão de que mudanças legais como a reforma trabalhista podem, sim, ser fator de criação de empregos. Numa revisão que ele e Tiago Barreira, colega da IDados, fizeram de 30 estudos acadêmicos sobre o tema, 23 apontaram que reformas de flexibilização trabalhista criam empregos e apenas dois encontraram o resultado inverso.

No caso do Brasil, Ottoni acha que é muito cedo para avaliar. Ainda falta a consolidação jurídica de alguns aspectos da reforma, e seria preciso um conjunto maior de dados pós-reforma para que estudos econométricos consistentes pudessem avaliar os efeitos da reforma trabalhista brasileira sobre o emprego.

Ainda assim, o crescimento do emprego intermitente é, pelo menos, um sinal de que as mudanças “estão pegando”.

Fernando Dantas é colunista do Broadcast  
(fernando.dantas@estadao.com)

**Fonte: Estadão**



## AGU: Vale ressarciu União em R\$ 13,8 milhões por gastos em Brumadinho

### ***Despesas com benefícios do INSS serão cobradas em outra ação judicial***

A Advocacia-Geral da União (AGU) informou nesta sexta-feira (24) que a mineradora Vale pagou R\$ 13,8 milhões de indenização ao governo federal pelos gastos com as operações de nove órgãos que atuaram após o rompimento da barragem do Córrego do Feijão, em Brumadinho, em janeiro do ano passado. Segundo a AGU, um acordo extrajudicial foi feito com a empresa.

Os gastos foram feitos pelos ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Desenvolvimento Regional, de Minas e Energia, da Defesa e da Saúde, além do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e do Instituto Chico Mendes (ICMBio), entre outros órgãos.

De acordo com a AGU, os gastos com benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que estão sendo pagos aos parentes das vítimas serão cobrados em outra ação contra a Vale.

O rompimento da barragem, que completa um ano neste sábado (25), liberou 12 milhões de metros cúbicos de rejeitos e é considerado um dos maiores desastres humanos e ambientais da história do Brasil. Na tragédia, morreram 270 pessoas, e o Corpo de Bombeiros ainda procura os corpos de 11 desaparecidos.

**Fonte: Agência Brasil**





## AllCare cria plano com cobertura de medicamentos

A AllCare, administradora de planos de saúde por adesão, e a ePharma, que atua em assistência farmacêutica, fecharam parceria para comercialização de um convênio médico com cobertura de medicamentos. Essa modalidade é comum nos Estados Unidos, mas no Brasil não vingou por ser um custo adicional.

No entanto, agora, com o crescimento dos programas de prevenção de doenças para evitar sinistros elevados e controlar os custos do plano de saúde, a cobertura de medicamentos ganha relevância. “Às vezes, é até melhor financiar o medicamento do que deixar o paciente internar. Muitas pessoas não tomam remédio porque não têm condições financeiras para comprar”, disse Farias Sousa, presidente da AllCare.

A AllCare possui 160 mil usuários de planos de saúde por adesão e faz a gestão de uma carteira com 100 mil convênios médicos corporativos.

O novo serviço será oferecido aos atuais e novos clientes. A expectativa é que cerca de 30% dos 160 mil usuários de planos por adesão contratem a cobertura de medicamentos. O valor cobrado dependerá dos serviços contratados.

“São sempre remédios com prescrição médica. O usuário poderá contratar cobertura para medicamentos genéricos ou de marca, com coparticipação ou não”, disse Luiz Carlos Silveira Monteiro, fundador e presidente da ePharma. A empresa faz gestão de vários programas, como o Farmácia Popular. A ePharma tem como controladores o fundo Valliant, com uma participação de 42%,

as redes de farmácia Pague Menos e Araújo, com 32%, e os fundadores que detêm o restante.

Questionados sobre o impacto da cobertura de medicamentos e a taxa de sinistralidade dos planos de saúde, os executivos disseram que ainda não é possível mensurar porque se trata de um produto novo no país. “No Brasil, não temos dados, mas nos Estados Unidos, para cada US\$ 1 investido em medicamento, há uma economia de US\$ 7 em internação”, afirmou o presidente da ePharma.

O serviço permitirá a formação de um banco de dados. A ePharma consegue rastrear as compras dos medicamentos porque seu sistema está integrado a 27 mil farmácias do país, cerca de metade desse setor. Isso permitirá à AllCare ter informações sobre a saúde dos seus usuários.

“Não adianta só ter programas de prevenção ou dar remédios, é preciso acompanhar também se eles estão fazendo o tratamento corretamente”, disse o presidente da AllCare, que fará esse trabalho de acompanhamento.

**Fonte: Valor**



## A Bayer entra na fila do SUS

A gigante farmacêutica alemã Bayer sabe exatamente qual o caminho que pretende seguir para manter o crescimento no Brasil: entrar na fila do SUS. A estratégia pode parecer pouco comum para uma empresa que está entre as maiores fabricantes de medicamentos do mundo, mas tem um motivo claro. É no Sistema Único de Saúde que está o maior investimento do governo federal na aquisição de medicamentos. Em 2018, a injeção dos cofres públicos para manter os hospitais abastecidos de remédios foi da ordem de R\$ 14,5 bilhões. A Bayer sabe disso e quer uma parte dessa receita. Aumentar sua presença no SUS é fundamental para que a empresa consiga dobrar, em dois anos, as vendas de remédios de alta complexidade para o mercado institucional (governos e planos de saúde). Hoje, esse nicho responde por 25% do faturamento.

A Bayer planeja obter dali 50% de tudo que vende – e o governo federal é o principal comprador desse tipo de remédio.

O sinal mais claro de confiança do laboratório no Brasil é a recente mudança física da sede regional da divisão farmacêutica da América Latina da Bayer, do estado de Nova Jersey (EUA), para São Paulo. Com a mudança, Adib Jacob, que já comandava a operação brasileira, passou a acumular o comando da divisão farmacêutica no Brasil e na América Latina. Segundo ele, vários fatores contam a favor do País para justificar a troca do local de comando da companhia nos países das Américas (com exceção de EUA e Canadá).

Entre eles está a questão logística. Ir de São Paulo a Buenos Aires ou Santiago, por exemplo, é muito mais rápido do que partir do nordeste americano. E tempo é dinheiro. Sozinha, a unidade do Brasil rendeu à Bayer 500 milhões de euros em 2018, exatamente a metade do faturamento da divisão farmacêutica da companhia na América Latina, que somou 1 bilhão de euros.

A logística ajuda, mas não é tudo. O Brasil também tem se destacado na velocidade das aprovações de medicamentos, principalmente os de alta complexidade e ligados a doenças raras, na maioria dos casos atrás apenas do FDA, a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) dos americanos. “A empresa não tomaria essa decisão sem confiar, em termos de contexto macroeconômico, político, no Brasil, que representa para a Bayer 50% do mercado da América Latina. Como consequência disso, tendemos a lançar os medicamentos antes no Brasil do que no resto da América Latina. Se aprende com Brasil e propaga para os outros países”, afirma Jacob.

Segundo relatório da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), as vendas do setor no Brasil avançaram 11% em 2018, gerando negócios de R\$ 76,2 bilhões. No caso da Bayer, o resultado foi ainda melhor. O executivo não revela os números, mas afirma que a velocidade de crescimento da empresa no País chega ao ser o dobro da média nacional.





Para avançar ainda mais, a Bayer planeja que ainda este ano a participação do mercado institucional chegue a 35% das vendas. Sete novos produtos, recém aprovados pela Anvisa, irão contribuir para essa meta. Eles atenderão pacientes com câncer colorretal, câncer de próstata e hemofilia, além de serem indicados para tratamentos da saúde feminina. “Vamos ampliar. Nosso portfólio começa a mudar para especialidades, onde o comprador tende a ser a operadora de saúde e o poder público em várias instâncias”, diz Jacob. “Hoje são 75% no segmento farmacêutico, muito amparada pelo Xarelto e contraceptivos, e 25% para o institucional. Estamos lançando produtos focados no mercado institucional e é daí que vem o crescimento exponencial”. Hoje a empresa tem duas formulações incorporadas na cesta de produtos para fornecimento da rede pública de Saúde. O Adempas, desenvolvido para hipertensão pulmonar, pode ser o terceiro. A consulta pública paraincorporação foi encerrada no dia 16 deste mês e o executivo demonstra otimismo no resultado.

### **SEGURANÇA**

“Quando uma empresa global escolhe o mercado brasileiro como sede é sinalização clara da crença no que estamos vivendo agora, com segurança jurídica e movimentos governamentais no sentido de desburocratizar ações”, diz a presidente-executiva da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa (Interfama), Elizabeth de Carvalhaes. Ela acredita no crescimento da indústria farmacêutica justamente com o olhar nas novas terapias.

“Entendo que a aprovação da reforma da Previdência também foi outra mensagem positiva e forte para o mercado mundial. Ainda assim, temos que avançar na legislação tributária para diminuir os custos e ampliar o acesso de medicamentos aos doentes”, afirma. Outro indicador sólido do crescimento da Bayer é a companhia ter conseguido alcançar a liderança do ranking dos medicamentos mais vendidos do Brasil. Até o ano passado, o Dorflex, da concorrente francesa Sanofi, era o líder em receita. Perdeu o posto para o Xarelto, remédio da companhia alemã para tratamento cardiovascular que faturou R\$ 547 milhões. Os dados são baseados no preço de compra de farmácia (PPP). No preço-fábrica (valor máximo permitido para venda), os valores passam de R\$ 623 milhões – e Jacob acredita que o atual líder tem potencial para chegar a R\$ 1 bilhão. No ano passado foram vendidas 3,4 milhões de caixas, o que significa cerca de 86 milhões de comprimidos ofertados aos pacientes brasileiros.

Com 50 medicamentos em comercialização no Brasil, a Bayer hoje tem em estudos no mundo 50 princípios ativos, que deverão estar disponíveis a pacientes nos próximos anos. O País ainda não conta com centros de pesquisa da empresa, embora o presidente não descarte, num horizonte ainda um pouco distante, esta entrada. “Eles já estão na fase de testes com humanos. Acredito que o Brasil possa chegar a esse patamar, mas ainda falta continuidade em investimentos, tanto públicos quanto privados.





Temos 15 centros no mundo e estamos abertos. Hoje ainda não está no horizonte, mas é algo que pode ser pensado no futuro”, reconhece Jacob.

A confiança no Brasil não está necessariamente em alinhamento a governo A ou B, seja federal ou estadual, mas na solidez, segundo o presidente, das instituições que garantem o investimento da indústria farmacêutico no mercado local, como Anvisa e CMED. Há 124 anos no País, a empresa germânica, que chegou poucos anos após a proclamação da República, presenciou renúncia, deposição e dois processos de impeachment de presidentes da República, além de inúmeros planos econômicos (bens e malsucedidos).

Conseguiu resistir às fortes ventanias – e ainda crescer. Talvez por essa experiência em não se abalar com solavancos em terras brasileiras é que a companhia tenha mantido há tanto tempo um dos slogans mais longevos do País, criado pelo publicitário pernambucano Manuel Bastos Tigre. Em 1922, ele escreveu aquela que se tornaria uma assinatura irreprensível para qualquer empresa empenhada em passar confiança ao consumidor: “Se é Bayer, é bom”.

**Fonte: Istoé Dinheiro**



## Enel testa projeto de inteligência artificial em rede na Vila Olímpia

### **Empresa italiana de energia está investindo R\$ 125 milhões em soluções inéditas, que devem ser concluídas em 2022**

Com mais de 70 milhões de clientes espalhados pelo mundo, a italiana Enel escolheu São Paulo e, mais precisamente, o bairro da Vila Olímpia, na zona sul da cidade, para abrigar uma iniciativa pioneira na rede de distribuição de energia do país. Se for bem-sucedida, a experiência poderá ser replicada em outras operações da empresa pelo mundo. "Digitalização está no centro da nossa estratégia global. A ideia do projeto é ser um laboratório com soluções e dados que possam contribuir com o setor de distribuição do futuro", diz o diretor de tecnologia de rede e inovação da Enel, Bruno Cecchetti.

Iniciado no ano passado, com investimentos de R\$ 125 milhões e conclusão prevista para 2022, o projeto vai criar uma réplica tridimensional da rede elétrica da Vila Olímpia e instalar 4,9 mil sensores que coletarão, remotamente e em tempo real, dados sobre condições da rede. Os sensores auxiliarão a distribuidora na operação e também no processo de localização de defeitos. A tecnologia permitirá reconfiguração e isolamento do trecho afetado por um defeito de forma automática, reduzindo o número de clientes impactados.

Serão aplicadas cerca de 50 iniciativas de digitalização e inteligência artificial, inéditas na América do Sul, para a gestão da rede de energia. Serão aterrados 15 km de fios. O projeto deverá receber também soluções de armazenamento de energia, um tema que deverá ganhar impulso este ano com a recente chamada pública sobre o assunto lançada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).

Não há estimativa de ganhos no projeto porque muitas das soluções são inéditas e envolvem tecnologias nascentes. Exemplo está no uso de inteligência artificial para observar as árvores que existem na Vila Olímpia. A ideia, com o uso de análise de imagens por computadores, é detectar anomalias e verificar o melhor momento de poda. "Isso pode permitir antecipar o crescimento da vegetação", diz.

Muitas espécies de plantas não são nativas do Brasil e, com o passar dos anos, acabam tendo seu núcleo oco, o que cria riscos para as redes de fios de alta tensão. Hoje esse é um dos problemas que afetam a distribuidora.

Os sensores deverão conectar ainda informações de outras concessionárias.

"Será criada uma base de dados com informações sobre rede subterrânea, iluminação pública, trânsito, e isso poderá ajudar a financiar o investimento nessa plataforma digital, que vai muito além do escopo do contrato de distribuição" diz Cecchetti.

A empresa reuniu 148 parceiros em evento para discutir o projeto e receber ideias. Uma delas é que sensores nas latas de lixo pudessem informar quando estão cheias e assim ajudar a estabelecer a melhor rota para a limpeza do bairro. "As concessionárias têm interesse em compartilhar dados porque eles podem contribuir para ganhos de produtividade."

Até agora foram instalados 24 sensores, que permitem indicar em tempo real interrupções, condições de tensão, temperatura, além de equipamentos da gestão de baixa tensão.

**Fonte: Valor**





## Aposentadoria não deve ser considerada em renda per capita, diz TRF-4

A aposentadoria não deve ser considerada para fins de cálculo da renda per capita, devendo ser excluída da composição familiar. Assim entendeu a Turma Regional Suplementar paranaense do Tribunal Regional Federal da 4ª Região ao conceder benefício assistencial a uma senhora de 75 anos.

A idosa entrou com o pedido de auxílio afirmando que a aposentadoria de seu esposo seria insuficiente para a subsistência do casal. O INSS, no entanto, alegou falta de requisitos para a concessão dos pagamentos.

De acordo com o juiz federal convocado Marcos Josegredi da Silva, relator do caso, a senhora cumpre as condições necessárias para receber a assistência por ser incapaz de trabalhar e estar em situação de risco social.

O magistrado determinou o pagamento retroativo desde 2018, ano em que ela realizou o último pedido administrativo e que seu marido já se encontrava aposentado.

Em primeira instância, a idosa já havia conquistado o direito a receber o valor. Na ocasião, o caso foi julgado pela 2ª Vara Federal de Campo Mourão. O INSS, no entanto, recorreu. Com informações da assessoria de imprensa do TRF-4.

**Fonte: Conjur**



## Proposta de regimento do Carf especifica subordinação às cortes superiores

A minuta de portaria na qual o Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) sugere alterações em seu regimento trouxe algumas boas surpresas, segundo advogados tributaristas.

A proposta contém determinações mais específicas sobre o momento da aplicação dos entendimentos de tribunais superiores, cria uma nova possibilidade de recurso e aumenta o número de julgadores nas turmas extraordinárias.

O artigo 62 da minuta traz diretrizes mais específicas sobre a subordinação do Carf às decisões do Supremo Tribunal Federal e do Superior Tribunal de Justiça.

Atualmente, os conselheiros do Carf já têm obrigação de reproduzir as decisões de mérito proferidas nas duas cortes superiores na sistemática de recursos repetitivos.

Mas o parágrafo 3º da minuta propõe uma exceção: os casos em que houver recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida pendente de julgamento pelo STF, sobre o mesmo tema decidido pelo STJ.

O parágrafo 4º, por sua vez, propõe que não pode haver sobrestamento no Carf caso o tema tenha sido afetado na sistemática dos recursos repetitivos. No entanto, são ressalvados os casos em que já houver acórdão de mérito proferido pelo Supremo Tribunal Federal mas ainda não transitado em julgado e os casos de matéria exclusivamente infraconstitucional (caso haja acórdão de mérito proferido pelo STJ na mesma condição).

"Entendo que este dispositivo veio para harmonizar o entendimento das turmas, pois existia muita divergência de posicionamento.

Algumas se posicionavam aplicando a decisão imediatamente, outras sobrestavam os processos até decisão definitiva, e outras, ainda, se negavam a aplicar a decisão", opina Carina Chicote, do Roncato Advogados.

É o caso, por exemplo, da decisão do STF que exclui o ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins – como o acórdão ainda não foi publicado, as turmas vêm decidindo de forma conflitante desde o resultado do julgamento.

"Este era um pleito bastante requisitado pelos contribuintes, tendo em vista a decisão favorável aos contribuintes no STF acerca da exclusão do ICMS na base de cálculo do PIS e da Cofins que não era acolhida nas 'câmaras baixas' e na Câmara Superior de Recursos Fiscais. Na maioria das vezes, os acórdãos favoráveis ao Fisco foram decididos pelo voto de desempate dos presidentes das câmaras (voto de qualidade), que são sempre representantes da própria Receita", explica Rafael Fugimoto.

### **Recurso adesivo**

Nos artigos 69 e 70, a minuta propõe a criação do Recurso Especial Adesivo, conforme aponta Ana Carolina Utimati, sócia do Lefosse Advogados. Ela explica que a figura jurídica está prevista no artigo 997 do CPC, mas "sem precedentes nesse tribunal administrativo, e cujas hipóteses de cabimento não parecem claras na minuta apresentada".

O recurso é utilizado quando há sucumbência parcial – ou seja, uma decisão desfavorável à parte em algum aspecto e favorável em outro.





Assim, qualquer uma das partes pode apresentar Recurso Especial, pedindo a reforma da decisão. A outra parte, então, tem a opção de apresentar contrarrazões, apresentar o próprio Recurso Especial, ou, depois da mudança, apresentar o Recurso Especial Adesivo.

Com isso, o contribuinte ou a Procuradoria da Fazenda vai poder subordinar o seu pedido ao recurso "principal", pretendendo a modificação da decisão recorrida, embora não tenha interposto o seu próprio Recurso Especial, conforme explica Rafael Pascoto Fugimoto, do FH advogados.

**Modernização** A maioria das sugestões apresentadas pelo Carf, na verdade, visam à desburocratização dos procedimentos. Carina Chicote destaca o aumento no número de julgadores das turmas extraordinárias, de quatro para seis (art. 82). "Estas turmas julgam, virtualmente, grandes números de casos de baixo valor, e a mudança aumentará a produtividade do tribunal administrativo", comenta.

O artigo 18, que trata das atribuições dos presidentes de Câmara, prevê ainda que ele pode declarar a renúncia à instância administrativa quando houver concomitância com processo judicial. "A definição de concomitância pode extinguir o processo administrativo, e esta decisão sempre é muito debatida pelo colegiado", diz Chicote.

**Fonte: Conjur**





## STJ atualiza tabela de custas judiciais e divulga regras de gratuidade

A partir de 1º de fevereiro passa a vigorar a nova tabela de custas judiciais do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Além dos novos valores nos processos de competência do STJ, a Resolução STJ/GP n. 2/2020 explicita a regra de que o beneficiário da gratuidade da justiça será dispensado do pagamento das custas judiciais e do porte de remessa e retorno dos autos.

Além disso, o normativo prevê que a gratuidade concedida na ação principal se presumirá estendida às seguintes classes processuais: exceção de suspeição; exceção de impedimento, e embargos de divergência.

A atualização da tabela acontece anualmente e segue a regra prevista na Lei n. 11.636/2007, que institui a correção dos valores de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

As custas processuais – como o porte, quando necessário – devem ser pagas exclusivamente por meio da Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança), emitida após o preenchimento de formulário eletrônico disponível no site do STJ.

O Espaço do Advogado, no Portal do STJ, fornece mais informações sobre pagamento de despesas judiciais e dá acesso à geração da GRU Cobrança. Em caso de dúvida, o usuário ainda pode entrar em contato com o Atendimento Judicial do STJ pelo telefone (61) 3319-8410, das 9h às 19h, ou pelo e-mail [informa.processual@stj.jus.br](mailto:informa.processual@stj.jus.br).

**Fonte: STJ**



## Carf diverge sobre venda de ativos de empresas por meio de sócios

### **Operação via pessoa física reduz para 15% tributação sobre o ganho de capital**

O Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf) tem decisões divergentes sobre o que a Receita Federal considera como uma estratégia dos contribuintes para reduzir carga tributária.

Trata-se da venda de ativos de empresas por meio de sócios pessoas físicas.

Essa operação faz a tributação sobre o ganho de capital decorrente do negócio diminuir de 34% para até 15%.

Há ao menos três decisões recentes sobre esse tema na Câmara Superior, a última instância do Carf. Em duas delas, os conselheiros se posicionaram contra os contribuintes e em uma foram favoráveis.

Essas operações envolvem o que advogados chamam de redução de capital social - quando há devolução de patrimônio da empresa para o acionista (referente a valores que ele havia anteriormente aplicado).

A holding da qual a pessoa física é proprietária devolve as cotas da empresa que será vendida e que pertenciam a ela para esse acionista. O acionista, então, passa a ter o controle direto da empresa e pode, assim, realizar a operação de venda na condição de pessoa física.

Essa é a origem central da discussão sobre esse tipo de operação societária no Carf. A Receita costuma tratar como planejamento tributário abusivo, cujo único propósito seria o de reduzir o pagamento de tributos, e, por esse motivo, aplica autuações às companhias.

Isso porque se a venda tivesse sido realizada diretamente pela holding, seriam aplicados 34% de Imposto de Renda (IRPJ) e de CSLL sobre o ganho de capital. Já com o negócio sendo fechado pelo acionista pessoa física, a tributação varia de 15% a 22,5%.

"Para ser possível, a alienação tem que ter alguma congruência com a operação", diz Moisés Mendes, coordenador da atuação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) no Carf.

O procurador acredita que esse será um tema frequente na pauta de julgamentos da Câmara Superior neste ano de 2020.

Das poucas decisões sobre o tema até agora, duas, contrárias aos contribuintes, foram proferidas no segundo semestre do ano passado e uma delas, com posicionamento favorável, é deste ano - beneficiou a Sstowers. A empresa, nesse caso, conseguiu derrubar uma cobrança de cerca de R\$ 1 bilhão (processo nº 16561.720079/2015-68).

"A operação teve um propósito. Não foi só redução de capital para o sócio vender na pessoa física e obter alíquota menor", afirma a advogada da empresa, Ana Paula Lui, sócia do escritório Mattos Filho. A venda ocorreu depois de uma briga entre dois sócios da empresa, após um deles se retirar da sociedade. O outro seguiu com os negócios.

A Câmara Superior enfrentou o tema pela primeira vez, no entanto, em agosto do ano passado.



E, na ocasião, os conselheiros vetaram a estratégia adotada pela Vialco Construções para a venda da SPVias, concessionária de rodovias em São Paulo.

Em meio às negociações com a CCR - que adquiriu a concessionária em 2010 -, a Vialco repassou todas as suas cotas para uma empresa uruguaia, a Interban Sociedad Anónima, que detinha participação minoritária na concessionária. Essa transferência de ações, feita a título de devolução do capital investido (redução de capital), ocorreu dois meses antes da assinatura do contrato de venda, segundo a fiscalização.

No caso de empresa estrangeira, a tributação sobre o ganho de capital também cai de 34% para até 15% - assim como ocorre quando a venda dos ativos é feita por meio de sócio pessoa física.

Os conselheiros entenderam, no caso da Vialco, que não houve um "propósito comercial" para a operação. Teria havido, segundo eles, o "planejamento tributário abusivo" apontado pela Receita Federal, visando exclusivamente reduzir o pagamento de impostos (nº 16561.720127/2015-18). O Carf reforçou o entendimento poucos meses depois, ao julgar processo envolvendo a indústria química Dipil. A Receita cobrava IRPJ e CSLL sobre o ganho de capital com a venda da ALG Preservantes de Madeira. Essa empresa pertencia a dois sócios pessoa física e a Dipil. A Dipil transferiu sua participação a um dos sócios pessoa física - mediante redução de capital pelo valor contábil das cotas. O outro sócio também transferiu a sua participação ao mesmo acionista, que assumiu o controle da empresa e realizou a venda (processo nº 10920.723414/2014-96).

O advogado Diogo Ferraz, do escritório Freitas Leite, diz que a decisão proferida no caso Dipil assustou o mercado. "Não olharam o caso concreto. Deu a impressão de que a Câmara Superior adotou uma postura mais em abstrato, no sentido de que não se poderia adotar esse tipo de operação para a venda", observa. "Mas com a última decisão sobre o tema, no caso da Sstowers, parece que as coisas voltaram aos trilhos." A decisão da Sstowers não indica, no entanto, uma mudança no posicionamento da Câmara Superior, segundo o advogado Fabio Calcini, do escritório Brasil Salomão & Matthes Advocacia Para ele, trata-se do reconhecimento de que havia justificativa fática plausível para a transferência da participação. "Havia uma divergência societária", diz.

Para o advogado Eduardo Arrieiro, do escritório Arrieiro & Dilly Advogados, é muito pouco provável que se fixe uma tese sobre esse tema. "Porque depende do caso concreto e das provas que são apresentadas", destaca.

Diogo Ferraz concorda. "Não dá para criar teses abstratas e dizer que tudo pode ou que nada pode." Ele afirma, porém, que há indicativos de parâmetros que estão usados para as decisões em que os conselheiros se debruçaram sobre o caso concreto. Um deles é se havia negociação de venda da empresa no momento em que houve redução do capital. "A operação, nesse caso, é vista com outros olhos pelos conselheiros. Vira um indício de que pode ter sido feita só para reduzir carga tributária."

**Fonte: Valor**





## Justiça elimina teto de parcelamento federal

### **STJ decidirá questão em julgamento de recurso repetitivo**

A Justiça Federal da Bahia entendeu que a Receita Federal não pode impor limite de valor para o parcelamento simplificado -um dos programas regulares do governo para o pagamento de débitos previdenciários e tributários. A decisão liminar beneficia uma empresa que atua nas áreas de construção e de manutenção e restauração de rodovias.

o contribuinte questiona no processo a Instrução Normativa (IN) nº 1.891, de 2019, que ampliou o teto de R\$ 1 milhão para R\$ 5 milhões. Alega que a lei do parcelamento simplificado (nº 10.522, de 2002), estabelece, no artigo 14, vedações à concessão do parcelamento, sem, entretanto, estipular limites de valores.

A argumentação foi aceita pelo juiz Iran Esmeraldo Leite, da 16ª Vara Federal Cível da Bahia. De acordo com ele, um ato infralegal não pode "estipular limitações que a lei de regência do próprio parcelamento não fez". "O Código Tributário Nacional estabelece em seus artigos 111 e 155-A que o parcelamento é matéria que deve ser regulada através de lei", acrescenta.

Na decisão, ele cita decisão do Tribunal Regional Federal (TRF) da 1ª Região, proferida em 2014. Naquela época, discutia-se portaria conjunta da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e da Receita Federal que proibia a concessão de parcelamento simplificado de valor superior a R\$ 500 mil. Pelo programa, o contribuinte pode pagar o que deve, sem descontos, em até 60 meses. A fixação de limite vem sendo discutida no Judiciário há mais de uma década, segundo tributaristas.

Há inclusive precedentes favoráveis aos contribuintes no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Com a ampliação do teto em 2019, esperava-se uma redução do número de processos sobre o tema. Porém, sem previsão de um novo parcelamento especial (Refis), um caminho para os contribuintes são os programas regulares - entre eles, o simplificado. "Não haver teto [para o parcelamento] é muito importante para as empresas. O governo atual não pretende liberar um novo Refis", diz a advogada Carolina Silveira, do escritório Fernando Neves Advogados, que representa a empresa que obteve a liminar (processo nº 1 002363-68.2020.4.01.3300).

O parcelamento simplificado não dá desconto aos contribuintes. É considerado, no entanto, um dos mais vantajosos entre os programas oferecidos pela União.

Sai na frente, por exemplo, em relação ao parcelamento ordinário, por permitir a inclusão de dívidas de tributos que são pagos por estimativa ou retidos na fonte.

"Ainda faz sentido judicializar", afirma o advogado Rubens Lopes, do escritório WFaria, que sentiu uma redução na demanda com a ampliação do teto para o parcelamento simplificado. "Tem que ter previsão legal."

Em nota, a PGFN informa que aguarda manifestação definitiva do STJ nos recursos repetitivos vinculados ao tema 997, nos quais se decidirá acerca da "legalidade do estabelecimento, por atos infr legais, de limite máximo para a concessão do parcelamento simplificado".

**Fonte: Valor**



<http://www.gnblaw.com.br/>

## Só 1 em cada 5 projetos que Câmara vota é do governo

**No 1º ano do mandato de Jair Bolsonaro, as propostas de autoria do Executivo tiveram o menor índice de apreciação pelos deputados desde a gestão de Lula, em 2003**

A tese de que o Brasil vive uma fase de “semiparlamentarismo” encontra respaldo nos dados da Câmara dos Deputados no primeiro ano do governo Jair Bolsonaro. Dos projetos votados em 2019, apenas 21% tiveram como autor o Poder Executivo – a menor parcela, no primeiro ano de mandato, desde o começo do governo Lula, em 2003. Analistas políticos começaram a falar em semiparlamentarismo quando, diante da falta de articulação política do governo no Legislativo, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), passou a definir a pauta de votações à revelia do Executivo.

Em tese, o presidente da Câmara e os líderes partidários têm autonomia para escolher o que é ou não votado. Na prática, porém, o Poder Executivo costuma impor sua agenda.

No ano inaugural do primeiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva, por exemplo, 68% dos projetos votados eram de autoria do Executivo. No segundo ano, a taxa foi ainda maior: 86%.

O predomínio do governo se manteve no primeiro ano de Dilma Rousseff: 59% dos projetos votados eram de autoria do Executivo. No segundo mandato, porém, a então presidente perdeu o comando da Câmara: apenas 26% das propostas votadas vieram do Palácio do Planalto.

Foi nessa época que Eduardo Cunha (MDB-RJ), então presidente da Casa, se aliou à oposição para aprovar as chamadas “pautas bomba” – projetos que ampliaram gastos e que ajudaram a desestabilizar o governo.

Michel Temer, que tomou posse após o impeachment de Dilma, formou uma ampla base de apoio na Câmara, mas em seu primeiro ano o Executivo não dominou a pauta de votações: apenas 34% das propostas que passaram pelo crivo do plenário vieram do Planalto.

Mesmo em condições atípicas, porém, tanto no segundo mandato de Dilma quanto no “mandato-tampão” de Temer o Executivo teve participação maior na agenda da Câmara em comparação com Bolsonaro.

Poucos projetos do Executivo foram a voto no ano passado porque Bolsonaro nunca priorizou a formação de uma base parlamentar ampla, e também por ter resistências a negociar com os partidos. Atualmente, o presidente não está filiado a nenhuma legenda, e sua base formal tem cerca de 30 deputados, de um total de 513.

“Bolsonaro não tem condições de tocar uma agenda de governo no Legislativo”, disse o cientista político Guilherme Jardim Duarte, doutorando na Universidade Princeton, nos EUA, referindo-se à falta de articulação do presidente na Câmara e no Senado. “É o que o cientista político Fernando Limongi chama de ‘presidencialismo de desleixo’. Em qualquer lugar do mundo, quem toca a agenda legislativa é, sobretudo, o Executivo, tanto em regimes parlamentaristas quanto em presidencialistas. A agenda legislativa do presidente tem problemas, basta verificar os números de rejeição de medidas provisórias e como os vetos do presidente são derrubados.”





O Estadão Dados analisou a autoria dos projetos votados na Câmara a partir do banco de dados que alimenta o Basômetro. Trata-se de uma ferramenta online que permite medir o grau de governismo de partidos e indivíduos. A base de dados reúne os resultados de todas as votações realizadas desde 2003.

#### 'Minoritário'

Para cientistas políticos ouvidos pelo Estado, a queda da proporção de projetos de autoria do Executivo votados pelos deputados pode ser considerada "normal" para um governo que não procurou ter uma maioria no Congresso. "O patamar atingido na era Bolsonaro é reflexo de um presidente que levou ao limite essa opção por construir um governo minoritário", afirmou o cientista político Rafael Cortez, da Tendências Consultoria.

Diretor da consultoria Pulso Público, Vítor Oliveira avaliou que o Planalto tem muitas "ferramentas" para intervir na produção legislativa, como o poder de veto, o pedido de urgência, a possibilidade de editar medidas provisórias e a liberação de emendas parlamentares. Para Oliveira, no entanto, essa queda da "taxa de dominância" do Executivo no Parlamento – registrada a partir do segundo mandato de Dilma – é resultado da dificuldade de articulação com a maioria do Congresso.

#### 'Priorizamos a proposta da Casa', afirma Maia

O presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), afirmou ao Estado que sua gestão dá prioridade a projetos da própria Casa, mesmo quando há convergência com o Executivo. "Muitos projetos de deputados foram utilizados porque tinham

convergência, e nós priorizamos o projeto da Casa", disse Maia. "Alguns, inclusive, já existiam antes dos projetos do governo."

Cabe ao presidente da Câmara pautar as votações. Questionado sobre o fato de que o Executivo é autor de apenas 21% dos projetos votados na Câmara em 2019, Maia avaliou que esse baixo índice pode ser resultado da "desorganização" do governo Jair Bolsonaro. "A gente organiza (a agenda do Congresso) com as propostas existentes dos deputados", afirmou. Quem analisa apenas as taxas de governismo na Câmara em 2019 e no primeiro ano dos mandatos presidenciais anteriores pode concluir que Bolsonaro teve uma base parlamentar tão fiel quanto os antecessores.

Em 2019, cerca de 75% dos votos dos deputados coincidiram com a orientação emitida pelo líder do governo na Câmara. A taxa não é distante da que foi observada no segundo mandato de Luiz Inácio Lula da Silva (78%) ou na gestão de Michel Temer (77%). Na verdade, como a maioria da Câmara tem perfil conservador, os projetos votados não contrariam o governo, que acaba orientando voto favorável. É o que explica a alta taxa de governismo de Bolsonaro, apesar de ele não ter construído uma base ampla de apoio e de não negociar a aprovação de projetos de seu interesse. Na prática, o governo passou a "pegar carona" na agenda da Câmara dos Deputados. Sob a gestão Bolsonaro, a influência do Executivo na pauta legislativa tem sido mais tímida – o que, por enquanto, não se traduziu em mais derrotas para o Planalto.



## Bolsonaro indica que pode enviar reformas tributária e administrativa juntas ao Congresso

***Durante visita à Índia, presidente afirmou que a reforma administrativa já está pronta e que falta apenas a última palavra do ministro Paulo Guedes***

O presidente Jair Bolsonaro afirmou neste domingo, 26, que é preciso aproveitar o tempo para aprovar as reformas tributária e a administrativa e indicou que pode enviá-las juntas ao Congresso Nacional.

"A reforma administrativa está praticamente pronta, falta só conversar a última palavra com o Paulo Guedes. A tributária é importante também. E tem que aproveitar, porque temos eleições municipais e a partir de junho...", comentou o presidente após chegar ao hotel em Nova Délhi, onde está hospedado com a delegação que o acompanha na missão à Índia.

Perguntado se enviaria as duas reformas juntas após o fim do recesso - no início de fevereiro -, Bolsonaro respondeu que "pode ser". "Não tem problema nenhum." O presidente também criticou a complexidade da carga tributária no País. "Fiquei 28 anos dentro da Câmara e nunca chegou uma reforma tributária até o final, porque não atende ao Estado, município ou União. Não atendendo nenhum dos três, como ninguém quer perder nada, acaba todo mundo perdendo muito e o Brasil continua nesse cipoal tributário que dificulta produzir, empregar e encarece exportar", comentou. Em sua fala, o presidente reafirmou a necessidade de reduzir os impostos e destacou que Estados e municípios têm autonomia e independência para alterar alguns impostos. "Não culpe só a mim."

Quando questionado sobre possíveis mudanças, ele respondeu com uma comparação automobilística.

"Eu não entendo nada de economia. Contratei um Posto Ipiranga. Não vou contratar o Nelson Piquet para trabalhar comigo, botar do lado e eu dirigir o carro", afirmou em referência ao ministro Paulo Guedes.

Bolsonaro também repetiu o discurso de que é preciso defender o empregador no Brasil e promover a desburocratização. "Se não defender o empregador, não tem emprego para ninguém", afirmou. "Quem quer ser patrão? Tem de ser herói ou faltar um parafuso na cabeça dele. Precisa fazer o máximo possível para facilitar a vida de quem quer empreender", afirmou.

### **Viagem**

Bolsonaro está na Índia desde sexta-feira, onde assinou 15 acordos bilaterais, visitou o memorial do líder pacifista Mahatma Gandhi, conheceu um bazar turístico e participou como convidado de honra do primeiro-ministro Narendra Modi do Dia da República. A agenda termina na próxima segunda, 27, com um encontro com empresários e uma visita ao monumento Taj Mahal.

**Fonte: Estadão**



## Brasil e Índia anunciam 15 acordos bilaterais

### ***'Numa viagem internacional, não tínhamos notícia de tantos acordos', disse Bolsonaro***

Chamando repetidamente o presidente Jair Bolsonaro de “meu amigo”, o primeiro-ministro indiano, Narendra Modi, ressaltou que Índia e Brasil têm “ideologia e valores comuns”, e anunciou a assinatura de 15 acordos bilaterais –segundo o líder brasileiro, um recorde.

“Numa viagem internacional, não tínhamos notícia de tantos acordos, e bons acordos, serem assinados”, disse Bolsonaro, em discurso de apenas 3 minutos e 40 segundos, após encontro bilateral com Modi, no segundo dia de sua visita oficial à Índia.

Ele agradeceu aos indianos pelo “carinho” da recepção e afirmou: “Ainda faltam dois dias para eu ir embora da Índia e já estou sentindo saudades”.

Embora Bolsonaro tenha anunciado no Twitter que o comércio com a Índia poderá passar a US\$ 50 bilhões até 2022, creditando o número a Modi, a declaração oficial da visita fala apenas em “meta realista de US\$ 15 bilhões”.

Em 2019, o fluxo de comércio entre os dois países foi de US\$ 7 bilhões, ou seja, teria de aumentar sete vezes para chegar à estimativa de Bolsonaro.

Segundo uma fonte, o valor de US\$ 50 bilhões foi mencionado nas conversas das autoridades indianas e de Modi com Bolsonaro, mas referia-se a vários anos, e não a 2022.

Segundo o deputado Eduardo Bolsonaro, foi o primeiro-ministro Narendra Modi que citou a cifra de US\$ 50 bilhões, que ele considera bastante otimista, mas factível.

Bolsonaro e Modi são alinhados ideologicamente –nacionalistas de direita– e os dois enfrentam críticas da mídia internacional.

“A parceria estratégica entre a Índia e o Brasil se baseia em nossa ideologia e valores comuns e, apesar da distância geográfica”, disse Modi.

“Sendo duas grandes democracias e países em desenvolvimento, há uma profunda semelhança entre as visões da Índia e do Brasil sobre importantes questões globais e multilaterais, entre elas o grave problema do terrorismo e a questão do meio ambiente; nossa perspectiva sobre os atuais desafios que o mundo enfrenta é muito semelhante.”

O principal acordo assinado é o de cooperação e facilitação de investimentos (ACFI), que tem como objetivo dar mais segurança jurídica e incentivar investimentos. O investidor estrangeiro passará a ter um “ombudsman” na Camex (Câmara de Comércio Exterior), a quem pode recorrer para prevenir conflitos ou mediar disputas. O investidor brasileiro também terá um mecanismo semelhante na Índia. O tratado segue um novo modelo que exclui a cláusula investidor-Estado, que previa que os Estados poderiam ser acionados em arbitragem internacional pelas empresas investidoras.

Esse mecanismo era frequentemente exigido em acordos de investimentos com países europeus e rejeitado pelo Congresso, que não ratificou vários desses tratados.

O Brasil já assinou acordos nesse mesmo modelo com Angola, Chile, Colômbia, Emirados Árabes Unidos, México, Moçambique e Peru, entre outros países.





Hoje, há US\$ 6 bilhões (R\$ 25 bilhões) em investimentos indianos no Brasil, e apenas US\$ 1 bilhão (R\$ 4,2 bilhões) de aportes brasileiros na Índia, segundo o governo indiano.

Também foram anunciados dois acordos que são demandas antigas do setor privado brasileiro: o de Previdência, que permite aos executivos que o tempo em que trabalham expatriados seja contado para sua aposentadoria.

Para as empresas, elimina a dupla contribuição previdenciária. E uma revisão do acordo de eliminação de bitributação Brasil-Índia, válido desde 1992, que deve ter suas alíquotas atualizadas.

Também foi celebrado um memorando de entendimento sobre cooperação de bioenergia, que tem como objetivo aumentar a produção e uso do etanol no mercado indiano, o que pode aliviar as distorções causadas pelos subsídios do governo indiano ao açúcar.

A ideia é que mais países passem a produzir etanol, para que o produto se torne uma commodity, ampliando o mercado, ao mesmo tempo em que reduz a grande produção indiana de açúcar, que distorce preços internacionais.

O Brasil, ao lado da Austrália e Guatemala, pediu abertura de um painel (investigação) na OMC (Organização Mundial de Comércio) questionando os subsídios do governo indiano aos produtores de açúcar.

O assunto foi debatido no encontro bilateral entre Modi e Bolsonaro, e o indiano teria pedido ao brasileiro que revisse o contencioso no OMC. Bolsonaro afirmou que pediu ao chanceler Ernesto

Araújo que verifique a possibilidade de o Brasil rever sua posição — porém, segundo a Folha apurou, isso é difícil de ocorrer.

Modi também abordou no encontro bilateral a possibilidade de produção de carros flex na Índia, que abriria um grande mercado para tecnologia brasileira. O governo indiano passará a exigir uma mistura de 10% de etanol nos combustíveis a partir de 2022 e 20% a partir de 2030.

Também foram assinados acordos para cooperação em investigações criminais, intercâmbio cultural, exploração de óleo e gás, de recursos minerais, segurança cibernética, intercâmbio de material genético de gado bovino leiteiro, medicina ayurvédica e homeopatia, de parceria entre a Apex e a Invest-India.

Na declaração, anunciaram ainda a abertura do mercado indiano para exportações brasileiras de gergelim e a abertura do mercado brasileiro para exportações indianas de sementes de milho.

Os indianos pressionaram até o último minuto para que Bolsonaro anunciasse a isenção de vistos para cidadãos do país entrarem no Brasil, mas, como antecipou a Folha, o anúncio acabou não saindo, apesar das promessas feitas pelo presidente brasileiro na China e na cúpula dos Brics.

No discurso, Modi disse que o Brasil é “uma fonte confiável para nossas necessidades nos campos de alimentos e energia”.







As exportações brasileiras para a Índia são muito concentradas em petróleo (35% das vendas de janeiro a novembro do ano passado), óleo de soja (10%) e açúcar (8,9%).

No ano passado, o Brasil teve déficit comercial de US\$ 1,49 bilhão com a Índia, após um pequeno saldo positivo de US\$ 246 milhões em 2018. Em 2019, o país exportou US\$ 2,76 bilhões e importou US\$ 4,25 bilhões, principalmente em produtos químicos, inseticidas, combustíveis e medicamentos.

No domingo (26), Bolsonaro será o convidado de honra do desfile do Dia da República, que comemora a entrada em vigor da Constituição indiana. A mudança, em 1950, marca a transição completa do país para uma democracia após a independência da Grã-Bretanha, em 1947.

No último dia da visita, na segunda (27), Bolsonaro abrirá o seminário empresarial Índia-Brasil. De lá, o presidente vai para Agra conhecer o Taj Mahal, o monumento mais famoso da Índia.

Trata-se do mausoléu construído a pedido do imperador Shah Jahan para abrigar o túmulo de sua esposa favorita, Mumtaz Mahal.

**Fonte: Folha de SP**



## PSL se articula para emplacar IMF para compensar desoneração da folha

### **Proposta deve ser apresentada na forma de emenda à PEC da reforma tributária na comissão mista**

O PSL se articula para emplacar um imposto sobre movimentação financeira nos moldes da CPMF na reforma tributária, que começará a ser discutida em fevereiro na comissão mista do Congresso Nacional.

O imposto é um desejo antigo do ministro da Economia, Paulo Guedes e já abriu uma crise no governo que terminou com a demissão do ex-secretário da Receita e idealista do tributo, Marcos Cintra.

A equipe debruçada sobre o tema envolve empresários e lideranças da legenda e já combinou o discurso público de que o partido não propõe a criação de um novo tributo, mas uma substituição da carga tributária atual. A estratégia foi negociada em reunião da legenda em Brasília nesta quinta (23) e sexta-feira (24).

De imediato, a articulação dos sociais liberais será para juntar esforços e convencer parlamentares e a opinião pública quanto à necessidade de inserir um novo tributo de movimentação financeira – permanente e compartilhado com os demais entes da Federação – para compensar a desoneração de folha de pagamento proposta nas reformas mais ousadas de alteração do regime tributário brasileiro. Só quando estiverem certos desse convencimento dos colegas políticos e da opinião pública, os envolvidos formalizarão a emenda com o novo imposto ao projeto.

No Senado, cogitou-se “nomear” como articulador político da nova bandeira do PSL o senador Major Olímpio (PSL-SP).

Entretanto, ao discutirem qual a melhor estratégia política para emplacar o tributo, a avaliação foi de que Olímpio está desgastado com o Planalto e que isso poderia reduzir as chances de aprovação da medida.

Na Câmara, o mais cotado é o deputado General Peternelli (PSL-SP) – que já é autor de uma emenda sobre o imposto (EMC 20/19). As conversas iniciais aconteceram na quinta-feira (23) na sede do partido em Brasília e contaram com uma longa exposição do ex-secretário da Receita.

Segundo Marcos Cintra, o governo está alinhado com a sua proposta e sabe da importância da criação do IMF. Entretanto, dois dos maiores empecilhos que os articuladores da Economia enfrentarão serão justamente o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), e o presidente da República, Jair Bolsonaro (sem partido), que já se manifestaram publicamente contra a ideia de se criar um imposto nos moldes da CPMF.

“É um tema extremamente importante, oportuno, tem sido cobrado, é fundamental, é decisivo na retomada do crescimento econômico brasileiro. É um fator que vai efetivamente destravar uma corrente de investimentos muito pesada. O grande pesadelo do empresário internacional quando pensa em Brasil é a questão burocrática, o contencioso tributário. Esse é um tema que o PSL tem condições e tradição para liderar o debate público e essa é a razão de estarmos aqui”, afirmou Cintra.





Nova reunião para redigir uma minuta de emenda parlamentar será realizada entre os dias 19 e 21 de fevereiro. A ideia é propor a formalização do IMF por meio de emenda ao texto de reforma tributária que será construído pela comissão mista especial criada em dezembro.

**Fonte: Jota**





## Preço administrado reforça alívio da inflação 2020

### **Segmento deve desacelerar após três anos subindo acima da média do IPCA**

A inflação deve contar com uma ajuda extra neste ano, além da ociosidade na economia, que inibe reajustes de preços livres, e da dissipação do choque de proteínas. Economistas também veem um cenário bastante tranquilo para as tarifas administradas, que aumentaram 5,5% no ano passado e, em 2020, devem desacelerar para cerca de 3,5%. Esse é um dos fatores que devem fazer com que o índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) suba menos que a meta, de 4%.

Com participação de cerca de 25% no IPCA, fazem parte dos preços administrados itens como gasolina, diesel, energia residencial, plano de saúde, medicamentos, transporte público, água e esgoto e gás, entre outros. Em comum, todos têm correções determinadas ou influenciadas por órgãos públicos, sem relação com as condições de oferta e demanda, segundo definição do Banco Central.

Nas estimativas do BC, divulgadas no Relatório Trimestral de Inflação de dezembro, os preços monitorados, como também são chamados, terão alta de 3,6% este ano. Nesse conjunto de itens, diz o BC, "destaca-se a presença de condições benignas para a ocorrência de reajustes menores nas tarifas de energia elétrica, que já vêm se materializando nos últimos meses e devem prosseguir nos trimestres seguintes."

Pela mesma razão, o Itaú Unibanco reviu, de 3,5% para 3,3%, a projeção para o aumento do IPCA no ano, já considerando avanço de 3,5% para os preços monitorados.

Segundo Júlia Passabom, economista do banco, a tendência é que esses itens tenham evolução mais parecida com os preços livres, depois de três anos subindo acima da inflação total.

Neste ano, o principal alívio deve vir da tarifa de eletricidade residencial, que tem peso de 4,1 % no IPCA. diz ela. Em seus cálculos, as contas de luz vão subir apenas 2% dentro do indicador, vindo de avanço de 5% em 2019. Em setembro, foi quitado antecipadamente o empréstimo bilionário chamado "conta-ACR", cobrado dos consumidores desde 2014, quando distribuidoras enfrentavam dificuldades financeiras devido à crise hídrica.

A antecipação da liquidação, que seria feita agora em abril, já moderou a alta das tarifas de 2019 e vai contribuir ainda mais com os preços este ano, afirma Julia.

Na previsão de 2%, o Itaú trabalha com manutenção da bandeira tarifária amarela com impacto neutro no índice.

Outros componentes importantes do conjunto de administrados além das contas de luz também já sinalizaram alta menor este ano. Para Leonardo França Costa, economista da Rosenberg Associados, um destaque de perda de fôlego é a parte de transporte público, que deve desacelerar de 5,5% para 2,3% entre 2019 e 2020. O calendário eleitoral, com pleito nas prefeituras, inibe reajustes muito altos das passagens de ônibus e outros modais, observa Costa, a exemplo de São Paulo.



Na capital paulista, as tarifas de ônibus, metrô e trem metropolitano foram reajustadas em 2,33% a partir de janeiro, percentual abaixo da inflação anual de 2019, de 4,31 %. No Rio, segunda capital de maior peso no IPCA, as passagens ainda não subiram, mas devem ser corrigidas a partir de fevereiro. "Teremos uma desaceleração grande nesse grupo", disse o economista, que prevê aumento de 3,9% para os preços administrados este ano.

Ainda dentro dos transportes, a expectativa é que os preços da gasolina não incomodem em 2020, apesar da tensão entre EUA e Irã que pressionou o dólar e a cotação do barril de petróleo neste início de ano. O combustível ainda faz parte do grupo de preços administrados, mas a política de preços da Petrobras tem refletido as condições de mercado, ao repassar as oscilações do câmbio e dos preços internacionais do combustível.

Carlos Thadeu de Freitas Filho, economista-chefe da Ativa Investimentos, projeto aumento de apenas 0,4% da gasolina este ano, com avanço de 3,1 % dos administrados. A taxa média de câmbio deve ficar praticamente estável, passando de R\$ 4,17 para R\$ 4,20 entre o ano passado e o atual, estima ele. Para o restante do grupo de monitorados, a premissa é que o quadro de inflação sem pressões dos últimos anos reduz a indexação, diz.

Já os planos de saúde, que respondem por 4,5% do IPCA, também devem perder fôlego este ano, após altas na casa de dois dígitos de 2015 a 2018 e de 8,2% em 2019, acrescenta Julia.

Nesse caso, explica ela, a ajuda virá da mudança de metodologia para calcular o índice de reajuste.

O teto de correção para planos com aniversário entre maio de 2019 e abril de 2020 foi estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) em 7,35%. Pela primeira vez, esse percentual foi definido com base em uma fórmula que combina a alta do IPCA, excluindo planos de saúde, e os gastos das operadoras com hospitais e médicos.

Mas parte desse custo é abatida conforme a eficiência operacional da operadora, o que resulta em redução do índice de reajuste.

**Fonte: Valor**



## SP vai leiloar R\$ 27,8 mi em créditos de ICMS

### **Oferta inicial de deságio será de 7,4% por cota**

O governo de São Paulo vai leiloar no dia 3 de fevereiro um total de R\$ 27,8 milhões em créditos acumulados do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS). O valor será ofertado em 246 cotas. A oferta inicial de deságio será de 7,4% por cota, e poderão participar do leilão as empresas contribuintes do imposto no Estado de São Paulo.

O certame será eletrônico, via plataforma da 83. Os créditos de ICMS que serão leiloados têm origem em incentivo fiscal específico, oferecido pelo governo paulista ao setor avícola. Esse benefício autoriza empresas do setor a receber, em créditos de ICMS, 5% do valor de suas vendas. Paralelamente os créditos recebidos como pagamento pelo setor avícola dentro do incentivo são aceitos pela Desenvolve SP como garantia em operações de financiamento de capital de giro. A Desenvolve SP é uma agência de fomento ligada ao governo paulista. Na regra geral, o governo estadual costuma permitir a transferência desses créditos acumulados de ICMS somente dentro da própria cadeia produtiva, principalmente na compra de insumos.

Quando os avicultores não quitam os contratos de financiamento ao fim do prazo de pagamento, a Desenvolve SP passa a ser proprietária dos créditos de ICMS oferecidos em garantia. O valor arrecadado no leilão é utilizado para quitar os débitos dos Avicultores junto ao órgão de fomento. Havendo excedente na venda dos créditos em relação à dívida, a diferença retorna aos avicultores.

Seis operações de financiamento entre avicultores e a Desenvolve SP deram origem aos créditos acumulados do próximo leilão. Vence a empresa que oferecer o menor deságio. No leilão de julho do ano passado, quando o deságio inicial foi de 7,7%, a oferta do vencedor foi de 4,76%. No certame anterior, de outubro de 2018, a oferta inicial foi de 7,56% e a vencedora, de 1,75%.

Os certames com créditos acumulados de ICMS atrelados ao incentivo fiscal do setor avícola ocorrem desde 2013. Até agora já foram leiloados mais de R\$ 355 milhões em créditos, segundo a Desenvolve SP. Já participaram dos leilões empresas como Ambev e CPFL. As empresas interessadas em participar devem formalizar a intenção até quinta-feira, dia 30. O edital pode ser consultado no site da Desenvolve SP.

**Fonte: Valor**

